



**PORTARIA Nº 2.997 /2013**

Revoga a Portaria nº 2.919/2013 que autoriza a cessão de funcionária para a Secretaria de Estado da Educação, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 2.919/2013 que autorizou a cessão da servidora efetiva Maria Matildes Nagime da Silva Mendes – Professora PA – 5, matrícula nº 0056, para prestar serviços na Secretaria de estado da Educação – ES, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 22/07/2013.

Alegre-ES, 20 de Setembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**ODINEIR BOREL CÉSAR**  
Secretária Municipal de Educação